

Desequilíbrios macroeconómicos que afectaram a economia nacional e os cerca de vinte anos em circulação das notas e moedas da “Actual Família”, tiveram consequências significativas para a **DOBRA**, com destaque para:

- **Perda de valor das Notas e Moedas**

O aumento contínuo do nível geral dos preços (inflação), provocou uma erosão significativa no valor da DOBRA. Em 2005, quando a nota de cem mil Dobras (Dbs 100 000,00) foi introduzida, valia cerca de nove Dólares e cinquenta cêntimos (USD 9,50). No entanto, em 2016, uma nota de cem mil Dobras equivalia a quatro Dólares e cinquenta cêntimos (USD 4,50), o que representa menos de metade do valor inicial.

- **Falsificação de notas**

Como as notas estão em circulação há cerca de vinte anos, os falsificadores tiveram muito tempo para produzir notas falsas com muito boa qualidade.



DOBRA

- + Forte
- + Segura

Reforma Monetária 2018 é um projecto nacional, executado pelo Banco Central e tem dois objectivos fundamentais:

- Substituir a “Actual Família” por uma “Nova Família” da Dobra;
- Introduzir uma nota de maior valor facial;
- Introduzir um novo substrato - o Polímero.



Falcão

Corte de três zeros

A reforma consiste no “corte” de três zeros do valor facial da “Actual Família” da Dobra. Isto corresponde a uma taxa de conversão da “Actual Família” para a “Nova Família” de 1/1000.

Notas e Moedas

Serão introduzidas seis notas com os valores faciais de 5, 10, 20, 50, 100 e 200 Dobras. As moedas terão cinco denominações, nomeadamente, 10, 20 e 50 cêntimos, e 1 e 2 Dobras.

O Polímero

As notas de 5 e 10 Dobras serão em polímero (plástico) e as restantes notas serão em fibras de algodão (com partículas de metal). Estas características tornarão a DOBRA mais resistentes e mais seguras.

Principais Datas

Entrada em circulação

As notas e moedas da “Nova Família” da Dobra entram em circulação no dia 1 de Janeiro de 2018.

Co- circulação

De 1 de Janeiro à 30 de Junho de 2018, as duas famílias da Dobra circularão em simultâneo.

Trocas nos Bancos

Após o período de co- circulação, ou seja, a partir de 1 de Julho de 2018, as notas e moedas da “Actual Família” que ainda estiverem em poder do público, serão aceites, para troca ou depósito, nos bancos comerciais até 31 de Dezembro de 2018, e no Banco Central até 31 de Dezembro de 2019.

Apenas Dobra

A partir de 1 de Janeiro de 2020, as **únicas** notas e moedas com o curso legal no território nacional serão as da “Nova Família” da Dobra. As notas e moedas da “Actual Família” deixam de ser aceites em qualquer instituição nacional.

O Poder de Compra

Todos os valores monetários denominados na “Actual Família” serão divididos por mil para se obter o equivalente na “Nova Família”. Por isso o **PODER DE COMPRA NÃO VAI ALTERAR.**

Dobra, Nossa Moeda

A introdução de uma nova família de notas e moedas não vai alterar o nome da nossa Moeda. **DOBRA será sempre a moeda nacional.**

Se é Dobra, é Nossa

Reforma Monetária 2018

Dobra
+ Forte
+ Segura

